



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

INDICAÇÃO Nº. 007/2023

O Vereador **APARECIDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por intermédio do art. 165, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa, vem, à presença de Vossa Excelência, Sr. **EDMILSON PEDRO DE MOURA**, Prefeito Municipal, **INDICAR**:

Que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade da concessão de remissão de crédito tributário para contribuintes com renda familiar não superior a 02 salários mínimos.

A medida proposta visa instituir a remissão de créditos tributários municipais a determinados contribuintes em relação aos quais se observa uma acentuada vulnerabilidade econômica e social, critério para o qual se pretende estipular o limite de 2 (dois) salários mínimos de renda familiar, objetivando resguardar minimamente parcela da população especialmente afetada pelo contexto econômico e social recentemente imposto pelos impactos da crise sanitária.

Nesse esteio, a proposta está amparada no art. 172, inciso I, do Código Tributário Nacional, que assim prevê:

Art. 172. **A lei pode autorizar** a autoridade administrativa a conceder, por despacho fundamentado, **remissão total ou parcial do crédito tributário**, atendendo:

I - **à situação econômica do sujeito passivo;**

Sendo assim, requer-se ao Poder Executivo a análise da sobredita indicação, solicitando que, havendo concordância, adotem-se as providências necessárias para a implementação da medida.

Sala das Sessões, 13 de março de 2023.

APARECIDO DA SILVA

VEREADOR